



DEMANDA PARA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Posto Auxiliar de Agropecuária	Quantidade posto(s): 01
01	CBO: 6210-05 Título: Trabalhador agropecuário em geral	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Efetuar serviços de cargas e descarga de materiais e insumos;2. Executar serviços de capinação, corte de gramas e limpeza de terrenos;3. Abrir valas e drenos;4. Construir e reformar cercas;5. Efetuar serviços de roçagens e destocamentos;6. Efetuar atividades manuais de plantio e colheita;7. Utilizar convenientemente ferramentas agrícolas no exercício de suas atividades;8. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.9. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas a ambiente organizacional;10. Apoio no preparo dos locais de manejo animal e vegetal para aulas;11. Trabalhos próprios da cultura agrícola, como preparo da terra, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza, classificação, processamento primário e outros, empregando técnicas e equipamentos manuais e mecânicos e valendo-se de métodos específicos, para obter diferentes espécies agrícolas, como cereais, frutas, hortaliças e outras.12. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, como por exemplo:<ol style="list-style-type: none">12.1. Tratar animais da pecuária e cuidar da sua reprodução;12.2. Preparar solo para plantio e manejar área de cultivo;12.3. Efetuar manutenção na propriedade.	
	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;	
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Calças elástico em tecido oxford - 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;2. Camisas em tecido oxford, mangas curtas com logomarca da empresa - 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;3. Camisa UV de mangas longas de cor clara, TECIDO: poliamida com elastano - 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;4. Botina de segurança, solado antiderrapante - 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;5. Galocha impermeável de cano alto, solado antiderrapante - 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;6. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho (01 kit) - 01 unidade., devendo ser fornecido no primeiro mês de	



vigência do contrato;

7. Par de meias 100% algodão – 06 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato.

MATERIAIS:

1. Boné árabe - 04 unidades, devendo ser fornecido 02 a cada seis meses;
2. Máscaras descartáveis - 12 caixas contendo 50 unidades cada, devendo ser fornecida 01 caixa a cada mês;
3. Protetores auriculares - 02 pares, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;
4. Óculos de proteção - 02 unidades, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;
5. Máscara com filtro - 01 unidade, devendo ser fornecida no primeiro mês da vigência do contrato;
6. Luva de raspa de couro - 02 pares, devendo ser fornecida 01 a cada seis meses;
7. Protetor solar contra radiação UVA e UVB; FP UVA 24 (ampla proteção UVA/UVB) UVB 60, formulação Oil Free, água resistente, levemente perfumado, loção emulsionada, hipoalergênico. Uso profissional, para peles fototipo 1 a 6, aplicado a cada 6h, testado dermatologicamente; atende à RDC 30/2012 ANVISA - 02 frascos de 1 litro, devendo ser fornecido no início da vigência do contrato;
8. Luva de algodão - 02 pares, devendo ser fornecidos no primeiro mês de vigência do contrato.

EQUIPAMENTOS:

1. Alavancas - 02 unidades, sendo 01 a cada seis meses;
2. Balde plástico de 10 litros com alça de metal - 04 unidades, sendo 02 a cada seis meses;
3. Carrinho de mão, pneu maciço sem câmara - 02 unidades, sendo 01 a cada seis meses;
4. Ciscadores com cabo - 01 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
5. Chibanca com cabo - 03 unidades, devendo ser fornecida 01 a cada quatro meses;
6. Escavadeira articulada com cabo - 01 unidade, devendo ser fornecida no primeiro mês de vigência do contrato;
7. Enxada com cabo de 1,30m - 04 unidades, devendo ser fornecida 02 unidades a cada seis meses;
8. Facão 14" - 01 unidade, devendo ser fornecida no primeiro mês de vigência do contrato;
9. Facão 18" - 01 unidade, devendo ser fornecida no primeiro mês de vigência do contrato;
10. Foices com cabo - 04 unidades, devendo ser fornecidas 02 a cada seis meses;
11. Pá com bico com cabo - 02 unidades, devendo ser fornecida 01 a cada seis meses;
12. Pá quadrada com cabo - 01 unidade, devendo ser fornecida no primeiro mês de vigência do contrato;
13. Pedra esmeril 01 unidade, devendo ser fornecida no primeiro mês de vigência do contrato.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

O Auxiliar de agropecuária se justifica pela necessidade da prestação de apoio no preparo dos locais de manejo animal e vegetal para possibilitar a realização de aulas e outras atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão; bem como para realização de trabalhos próprios da cultura agrícola, como preparo da terra, plantio, tratamentos culturais, colheita, limpeza, classificação, processamento primário e outros, empregando técnicas e equipamentos manuais e mecânicos e valendo-se de métodos específicos de atividades agropecuárias.



Nº	Posto de Auxiliar de Cozinha	Quantidade posto(s): 02
02	CBO: 5135-05 Título: Auxiliar nos serviços de alimentação	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Requisitar material necessário para realização de suas tarefas;2. Auxiliar nos serviços do refeitório do campus Ouricuri, como por exemplo, participar do preparo das refeições, manter a higiene e a ordem no local de trabalho, fazer a higienização dos alimentos, registrar desperdícios, lavar bandejas e talheres, além de outras tarefas pertinentes a função.3. Manter a higiene e a ordem no local de trabalho evitando a presença de vetores e pragas urbanas;4. Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos e utensílios de trabalho;5. Registrar desperdícios, sobras e rejeitos, informando ao nutricionista;6. Registrar o número de refeições servidas e informar diariamente ao nutricionista;7. Fazer a higienização de todos os alimentos do cardápio conforme legislação;8. Acondicionar os alimentos nas cubas gastronômicas objetivando boa apresentação das preparações;9. Colocar os alimentos prontos no PassThrough (ideal para fazer a passagem dos alimentos da cozinha para o refeitório);10. Comunicar à chefia imediata caso haja qualquer dúvida ou anormalidade;11. Dar continuidade aos programas de Boas Práticas para Serviços de Alimentação implantados pelo IF Sertão PE;12. Abastecer o balcão de distribuição com bandejas, talheres, palitos, guardanapos e etc.;13. Lavar bandejas e talheres nos horários das refeições;14. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à ambiente organizacional;15. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).	
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:	
	UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Avental multiuso de napa ou material tipo lona, cor clara, tamanho compatível com a estatura do prestador - 08 unidades, devendo ser fornecida 04 a cada seis meses;2. Bota impermeável e antiderrapante, branca, em material emborrachado e leve - 04 pares, devendo ser fornecido 02 pares a cada seis meses;3. Calça, com elástico na cintura, de cor clara, em tecido brim em algodão com elastano, de boa qualidade. Ou saia (até o joelho), contendo zíper, para colaboradoras, com tecido igual ao descrito para a calça - 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;4. Camisa com botões frontais, Decote em V, manga curta, tecido com algodão e elastano de cor clara e que permita adequada respirabilidade, com a logomarca da empresa prestadora dos serviços no canto superior esquerdo e que, preferencialmente, contenha o telefone desta - 08	



- unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;
5. Camisa gola careca, 100% algodão de cor clara, de mangas curtas - 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;
 6. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho - 02 unidades, devendo ser entregue no primeiro mês de vigência do contrato;
 7. Par de meias 100% algodão, cor branco - 16 pares, devendo ser entregue 08 a cada seis meses;
 8. Toucas De Tela Rede Para Cozinha Unissex - 12 unidades, sendo 06 a cada seis meses.

MATERIAIS:

1. Álcool em gel a 70% antisséptico para as mãos sem fragrância - 24 litros, devendo ser entregue 02 a cada mês;
2. Baldes grandes - 04 unidades, devendo ser entregue 02 a cada seis meses;
3. Bobinas de saco plástico, picotadas, com 100 unidades, com capacidade para 3 Kg - 03 unidades, devendo ser entregue 01 a cada quatro meses;
4. Bobina de filme PVC para envolver alimentos - 12 unidades, devendo ser entregue 01 a cada mês;
5. Bucha dupla face de lavar pratos, composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d' água, impregnada com material abrasivo e aderida a espuma de poliuretano. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm (144 unidades, devendo ser entregue 12 a cada mês)
6. Detergente líquido antisséptico para as mãos sem fragrância - 24 litros, devendo ser entregue 02 a cada mês;
7. Detergente neutro (sem fragrância), utilizado para higienização de superfícies (piso) em indústria de alimentos e cozinha industriais - 144 litros, devendo ser entregue 12 litros a cada mês;
8. Fibrão (fibra de limpeza sintética, macia e não risca), para higienização de panelas - 12 pacotes contendo pelo menos quatro unidades, cada, devendo ser entregue 01 pacote a cada mês;
9. Hipoclorito de sódio a 2% para desinfecção de alimentos, superfícies, equipamentos e utensílios - 120 litros, devendo ser entregue 10 litros a cada mês;
10. Luvas térmica que resista a altas temperaturas, material: algodão - 08 unidades, devendo ser entregue 04 a cada seis meses;
11. Máscara descartável material TNT - 12 caixas contendo 100 unidades, devendo ser entregue 01 a cada mês;
12. Papel toalha branco interfolhado não reciclado - 108 unidades, devendo ser entregue 09 a cada mês;
13. Pano multiuso descartável (bobina) - 04 bobinas, devendo ser entregue 02 a cada seis meses;
14. Pares de luvas plásticas transparentes descartáveis para manipulação de alimentos - 24 pacotes, contendo cinquenta pares, devendo ser entregue 02 pacotes a cada mês;
15. Rodo - 06 unidades, devendo ser entregue 02 a cada quatro meses;
16. Toucas descartáveis brancas sanfonadas, material TNT – 06 pacotes contendo cem unidades, cada, devendo ser entregue 02 pacotes a cada quatro meses;
17. Vassoura de nylon – 06 unidades, devendo ser entregue 01 a cada dois meses.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

O posto de auxiliar de cozinha é necessário para auxiliar nos serviços do refeitório do campus Ouricuri, tais como, participar do preparo das refeições, manter a higiene e a ordem no local de trabalho, fazer a higienização dos alimentos, registrar desperdícios, lavar bandejas e talheres, além de outras tarefas pertinentes a função.



Nº	Posto de Auxiliar de Manutenção Predial	Quantidade posto(s): 02
03	CBO: 5143-25 Título: Oficial de serviços gerais na manutenção de edificações	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar nas tarefas de manutenção elétrica, hidráulica e alvenaria, entre outras;2. Auxiliar no recebimento e distribuição de mercadorias;3. Auxiliar na movimentação e transporte de bens móveis, bem como a movimentação de carga e descarga, inclusive a reposição de galões de água mineral nos setores quando demandado;4. Zelar pela conservação e manutenção de máquinas e equipamentos utilizados no ambiente de trabalho;5. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;6. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas a ambiente organizacional;7. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).	
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:	
	UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Calça, com elástico na cintura, de cor clara, em tecido brim em algodão com elastano, de boa qualidade. Ou saia (até no joelho) para colaboradoras com tecido igual ao descrito para a calça contendo zíper – 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;2. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado com propriedades antiderrapantes - 08 pares, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;3. Camisa com Botões frontais, decote em V, Manga curta, tecido com Algodão e Elastano de cor clara e que permita adequada respirabilidade, com a logomarca da empresa prestadora dos serviços no canto superior esquerdo e que contenha, preferencialmente, o telefone desta - 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;4. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho – 02 kits, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato.5. Par de meias 100% algodão, cor branco – 12 pares, devendo ser fornecido 06 a cada seis meses. MATERIAIS: <ol style="list-style-type: none">1. Máscara descartável material TNT - 12 caixas contendo 100 unidades, devendo ser entregue 01 caixa a cada mês;	
	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO: A contratação de auxiliar de manutenção predial se justifica pela necessidade de um profissional capaz de	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI



realizar diversas atividades auxiliares capazes de promover o bom funcionamento da instituição, tais como: pequenas manutenções, transporte de mercadorias, organização de equipamentos, entre outras, que possibilitam o melhor desenvolvimento das atividades fins do Campus.



Nº	Posto de Copeiro	Quantidade posto(s): 01
04	CBO: 5134-25 Título: Copeiro	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Requisitar material necessário para realização de suas tarefas;2. Preparar e servir água, café, chá e outros alimentos ou bebidas para os servidores e visitantes;3. Preparar bandejas, pratos e mesas;4. Recolher xícaras, copos, garrafas térmicas, jarras e demais utensílios, durante o expediente, nas dependências da Instituição;5. Lavar e higienizar os equipamentos, materiais e dependências da copa;6. Limpar a geladeira, forno micro-ondas, cafeteiras e demais equipamentos da copa/cozinha da Instituição, utilizando os produtos adequados, pelo menos uma vez por semana, ou quando a Administração da Instituição determinar;7. Obedecer aos critérios de Sustentabilidade Ambiental: realizando a separação dos lixos orgânicos e recicláveis, racionalizando/economizando energia elétrica e água;8. Zelar pela conservação dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando de imediato, ao fiscal do contrato, qualquer dificuldade na execução do serviço, defeito ou estrago que impeçam o bom andamento das atividades;9. Zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho tranquilo e livre de conflitos;10. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;11. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;	
	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).	
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Avental multiuso de napa ou material tipo lona, cor clara, tamanho compatível com a estatura do prestador – 02 unidades, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;2. Camisa estilo social em tecido, (não transparente), gola com entretela, Tecido: algodão, composição:73% algodão, 23% poliéster, 4% elastano, com mangas curtas, cores claras, e logomarca da empresa prestadora dos serviços no lado superior esquerdo e que contenha, preferencialmente, o telefone desta - 02 unidades, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;3. Calça e/ou saia (até no joelho) Tipo esporte fino, na cor preta, em tecido oxfordin com elastano, de boa qualidade, com zíper - 02 unidades, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;4. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho - 01 unidade, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;5. Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca - 02 unidades, devendo ser fornecido 01 a cada seis meses;6. Par de meias 100% algodão – 06 pares, devendo ser fornecido 03 a cada seis meses MATERIAIS: <ol style="list-style-type: none">1. Detergente Neutro – 60 litros, devendo ser fornecido 05 litros a cada mês;	



2. Bucha dupla face de lavar pratos, composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d' água, impregnada com material abrasivo e aderida a espuma de poliuretano. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm – 240 unidades, devendo ser fornecida 20 a cada mês;
3. Desengordurante para ambientes de cozinha, squeeze, 01 litro – 12 unidades, devendo ser fornecido 01 unidade (litro) a cada mês;
4. Flanela de uso geral. Composição : em microfibra (80% poliéster e 20% poliamida). Medidas: 20cm x 40cm x 40 cm – 24 unidades, devendo ser fornecida 02 a cada mês
5. Toucas descartáveis brancas sanfonadas, material TNT – 300 unidades, devendo ser fornecido 25 a cada mês;
6. Luvas térmica que resista a altas temperaturas, material: algodão - 02 unidades, devendo ser fornecida 01 a cada seis meses;
7. Luva descartável de plástico transparente – 02 pacotes com 1000 unidades (50 pares) devendo ser fornecido 01 pacote a cada seis meses;
8. Avental de cozinha. Composição: Avental: 100% poliéster, Forro: 100% PVC, Tamanho: 45x65cm – 03 unidades devendo ser fornecido 01 unidade a cada quatro meses;
9. Pano de prato – 60 unidades, devendo ser fornecido 05 unidades a cada mês;
10. Sabão em barra – 24kg, devendo ser fornecido 02kg a cada mês;
11. Esponja de aço – 24 unidades, devendo ser fornecido 02 unidades a cada mês;
12. Prendedores para roupas - 03 pacotes contendo 12 unidades, os 03 pacotes devem ser fornecidos no primeiro mês de vigência do contrato;
13. Sabão em pó – 12 pacotes de 01 kg, devendo cada pacote de 01 kg ser fornecido a cada mês.
14. Máscara descartável material TNT - 12 caixas contendo 50 unidades, devendo ser entregue 01 caixa a cada mês;

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

Enquanto repartição pública, o Campus Ouricuri, dispõe de grande quadro de pessoal e intenso fluxo de público externo, por essa razão, necessita dos serviços de copeiragem para o preparo de alimentos e bebidas (chás, cafés, sucos), além de servi-los, nos momentos necessários, também é importante a presença deste profissional para realização do trabalho de higienização dos utensílios de copa bem como organização do espaço (copa).



Nº	Posto de Cozinheiro	Quantidade posto(s): 02
05	CBO: 5132-05 Título: Cozinheiro geral	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Preparar alimentos e bebidas;2. Escolher o material adequado para o preparo dos alimentos e das bebidas;3. Pesquisar e executar novas receitas;4. Ter atitudes criativas e inovadoras;5. Colaborar no planejamento de cardápios;6. Conciliar da melhor forma tempo e qualidade na execução dos serviços;7. Cuidar da apresentação pessoal;8. Cuidar da limpeza e higiene no ambiente de trabalho;9. Colaborar com a equipe;10. Zelar pelo patrimônio;11. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional;12. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).	
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Avental multiuso de napa ou material tipo lona, cor clara, tamanho compatível com a estatura do prestador - 08 unidades, devendo ser fornecida 04 a cada seis meses;2. Bota impermeável e antiderrapante, branca, em material emborrachado e leve - 04 pares, devendo ser fornecido 02 pares a cada seis meses;3. Calça, com elástico na cintura, de cor clara, em tecido brim em algodão com elastano, de boa qualidade. Ou saia (até o joelho), contendo zíper, para colaboradoras, com tecido igual ao descrito para a calça - 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;4. Camisa com botões frontais, Decote em V, manga curta, tecido com algodão e elastano de cor clara e que permita adequada respirabilidade, com a logomarca da empresa prestadora dos serviços no canto superior esquerdo e que, preferencialmente, contenha o telefone desta - 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;5. Camisa gola careca, 100% algodão de cor clara, de mangas curtas - 08 unidades, devendo ser fornecido 04 a cada seis meses;6. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho - 02 unidades, devendo ser entregue no primeiro mês de vigência do contrato;7. Par de meias 100% algodão, cor branco - 16 pares, devendo ser entregue 08 a cada seis meses;8. Toucas De Tela Rede Para Cozinha Unisex - 12 unidades, sendo 06 a cada seis meses. MATERIAIS: <ol style="list-style-type: none">1. Álcool em gel a 70% antisséptico para as mãos sem fragrância - 24 litros, devendo ser entregue 02 a cada mês;	



2. Baldes grandes - 04 unidades, devendo ser entregue 02 a cada seis meses;
3. Bobinas de saco plástico, picotadas, com 100 unidades, com capacidade para 3 Kg (03 unidades, devendo ser entregue 01 a cada quatro meses;
4. Bobina de filme PVC para envolver alimentos - 12 unidades, devendo ser entregue 01 a cada mês;
5. Bucha dupla face de lavar pratos, composta por manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d' água, impregnada com material abrasivo e aderida a espuma de poliuretano. Medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm - 144 unidades, devendo ser entregue 12 a cada mês;
6. Detergente líquido antisséptico para as mãos sem fragrância - 24 litros, devendo ser entregue 02 a cada mês;
7. Detergente neutro (sem fragrância), utilizado para higienização de superfícies (piso) em indústria de alimentos e cozinha industriais - 144 litros, devendo ser entregue 12 litros a cada mês;
8. Fibrão (fibra de limpeza sintética, macia e não risca), para higienização de panelas - 12 pacotes contendo pelo menos quatro unidades, cada, devendo ser entregue 01 pacote a cada mês;
9. Hipoclorito de sódio a 2% para desinfecção de alimentos, superfícies, equipamentos e utensílios - 120 litros, devendo ser entregue 10 litros a cada mês;
10. Luvas térmica que resista a altas temperaturas, material: algodão - 08 unidades, devendo ser entregue 04 a cada seis meses;
11. Máscara descartável material TNT - 12 caixas contendo 100 unidades, devendo ser entregue 01 a cada mês;
12. Papel toalha branco interfolhado não reciclado - 108 unidades, devendo ser entregue 09 a cada mês;
13. Pano multiuso descartável (bobina) - 04 bobinas, devendo ser entregue 02 a cada seis meses;
14. Pares de luvas plásticas transparentes descartáveis para manipulação de alimentos - 24 pacotes, contendo cinquenta pares, devendo ser entregue 02 pacotes a cada mês;
15. Rodo - 06 unidades, devendo ser entregue 02 a cada quatro meses;
16. Toucas descartáveis brancas sanfonadas, material TNT – 06 pacotes contendo mil unidades, cada, devendo ser entregue 02 pacotes a cada quatro meses;
17. Vassoura de nylon – 06 unidades, devendo ser entregue 01 a cada dois meses.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

A contratação do posto de cozinheiro se justifica pela necessidade de profissional qualificado para realizar as atividades no refeitório do Campus Ouricuri, tais como, preparar os alimentos de acordo com o cardápio nutricional do campus, ajudar a servir e auxiliar na limpeza do ambiente ao final do expediente e/ou quando for necessário.



Nº	Posto de Jardineiro	Quantidade posto(s): 01
	CBO: 6220-10 Título: Jardineiro	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Execução dos serviços de adubação, calagem, plantio, poda, corte de grama transplante de mudas, caiação;2. Aplicação de defensivos agrícolas;3. Preparação de recipientes para novas mudas e trato de árvores, jardins e canteiros ornamentais;4. Manuseio de máquinas e equipamentos inerentes aos serviços;5. Roçagem das áreas verdes, rastelarem a massa verde, retirar massa verde,6. Podar árvores, remover árvores,7. Retirar ervas daninhas, plantar grama, adubar grama, regar a grama, recobrir a grama com terra, Eliminar formigas e cupins e refilar mato.8. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar outras tarefas correlatas, a pedido da Chefia;9. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).	
06	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Botina de segurança, solado antiderrapante – 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;2. Calças elástico em tecido Oxford – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;3. Camisas em tecido oxford, mangas curtas com logomarca da empresa – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;4. Camisa UV de mangas longas de cor clara, TECIDO: poliamida com elastano – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;5. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho – 01 kit, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;6. Par de meias social 100% algodão – 06 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato; MATERIAIS: <ol style="list-style-type: none">7. Adubo foliar – 03 litros, devendo ser fornecido 01 litro a cada quatro meses;8. Baldes plásticos 10 litros com alça metal – 04 unidades, devendo ser fornecido 02 unidades a cada seis meses;9. Botas de borracha cano longo – 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;10. Botas de couro - 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;11. Boné árabe – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;12. Óculos de proteção – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;	



13. Esterco de bode curtido – 30m³, devendo ser fornecido 15 m³ a cada seis meses;
14. Fertilizante 6-24-12 – 50kg, devendo ser fornecido 25 kg a cada seis meses;
15. Fertilizante sólido 10-10-10 - 50kg, devendo ser fornecido 25 kg a cada seis meses;
16. Gasolina para máquina de cortar grama – 90 litros, devendo ser fornecido 15 litros a cada dois meses;
17. Luva de algodão – 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
18. Luva de Borracha – 24 pares, devendo ser fornecido 12 pares a cada seis meses;
19. Luva de raspa de couro – 01 par, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
20. Protetores auricular – 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
21. Máscaras com filtro – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
22. Máscaras descartáveis – 12 caixas contendo 50 unidades cada, devendo ser fornecido 01 caixa a cada mês;
23. Óleo mineral – 16 litros, devendo ser fornecido 08 litros a cada seis meses;
24. Protetor solar contra radiação UVA e UVB; FP UVA 24 (ampla proteção UVA/UVB) uvb 60, formulação Oil Free, água resistente, levemente perfumado, loção emulsionada, hipoalérgico. Uso profissional, para peles fototipo 1 a 6, aplicado a cada 6h, testado dermatologicamente; Atende à RDC 30/2012 ANVISA - 2 litros, devendo ser fornecido 01 litro a cada seis meses;
25. Saco de cloreto de potássio branco – 04kg, devendo ser fornecido 02kg a cada seis meses;
26. Saco de nylon para apanhar grama – 200 unidades, devendo ser fornecido 100 unidades a cada seis meses;
27. Ureia – 50kg, devendo ser fornecido 25kg a cada seis meses;
28. Vassoura de piaçava com cabo – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;

EQUIPAMENTOS:

29. Alavanca – 01 unidade;
30. Carrinho de mão pneu maciço – 01 unidade;
31. Ciscador com cabo – 01 unidade;
32. Chibanca com cabo – 01 unidade;
33. Cortador de grama profissional motorizado – 01 unidade
34. Cortador de grama profissional (maquina de cortar grama elétrica 2500w, 220 volts) – 01 unidade
35. Enxadas com cabo 3” – 01 unidade;
36. Escavadeira articulada com cabo – 01 unidade
37. Faca 7” – 01 unidade
38. Facões 18” – 01 unidade;
39. Facões 14” – 01 unidade;
40. Foice com cabo 01 unidade;
41. Kit de ferramentas para jardim (ancinho, enxadeco, pazinha, Sancho e escarificador) – 01 kit;
42. Mangueira perfurada preta para irrigação 200 m – 01 unidade;
43. Mangueira transparente 150 m e de ¾” – 01 unidade;
44. Pá de bico com cabo – 01 unidade;
45. Pedra esmeril para amolar – 01 unidade;
46. Pulverizador Costal 20 litros – 01 unidade;
47. Tesoura para poda de árvores altas articulada com cabo grande – 01 unidade
48. Tesoura grande para corte de grama – 01 unidade;
49. Tesoura de poda para jardim – 01 unidade

Todos os equipamentos para o posto de jardineiro devem ser entregues no primeiro mês de vigência do contrato.

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

O Campus Ouricuri necessita deste profissional para realizar atividades de preparo, conservação e limpeza de jardins, por meio de capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura e outras atividades necessárias no âmbito da jardinagem.



Nº	Posto de Motorista		Quantidade posto(s): 02
07	CBO: 7824-05 Título: Motorista de ônibus rodoviário	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais	
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, para a prestação de serviços diversos;2. Conduzir o veículo com a necessária documentação;3. Lubrificar e abastecer o veículo;4. Zelar pela conservação do veículo;5. Manter o veículo limpo;6. Comunicar a necessidade de manutenção no veículo;7. Informar imediatamente à Contratante qualquer defeito que ocorrer com o veículo para que o mesmo seja sanado;8. Utilizar meio de comunicação tipo telefone celular, para facilitar o contato entre o IFSertãoPE e o condutor;9. Respeitar as regras de trânsito e responder pelas infrações;10. Recolher o veículo na garagem quando concluído o serviço;11. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as necessidades do Setor de Transportes;12. Ter trato cordial com os servidores e alunos que transportar;13. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à ambiente organizacional;14. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).3. Possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH – Categoria “D”;		
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS: UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Camisa estilo social em tecido, (não transparente), gola com entretela, Tecido: algodão, Composição:73% algodão, 23% poliéster, 4% elastano, com mangas longas com botões nos punhos cores claras, e logomarca da empresa prestadora dos serviços no lado superior esquerdo e que, preferencialmente, contenha o telefone desta – 04 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;2. Calça Tipo esporte fino, na cor preta, em tecido oxfordine com elastano, de boa qualidade, com zíper - 04 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;3. Jaqueta confeccionada em nylon com forração de manta textil e tecido 100% poliester, com gola normal ou gola padre, bolsos laterais e fechamento com zíper de nylon simples ou coberto. Logotipo bordado no peito, contendo nome da empresa contratada e número de contato. Cores preta, marinho, para ser utilizada em viagens institucionais - 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;4. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho – 02 kit, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;		



5. Par de meias social 100% algodão – 12 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
6. Sapato social preto com ou sem cadarços - 04 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;

MATERIAS:

1. Máscaras descartáveis – 12 caixas contendo 100 unidades cada, devendo ser fornecido 01 caixa a cada mês;

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

A contratação de postos de motorista se justifica pela necessidade de realização de deslocamentos diversos para possibilitar o desenvolvimento de ações/atividades de natureza administrativa e também acadêmica. No que diz respeito aos deslocamentos para realização de ações/atividades de natureza administrativa, nos referimos ao transporte de servidores para participação de eventos, reuniões, palestras, treinamentos, no interesse da Administração, entre outros. Para além do exemplo citado, temos como justificativa para essa contratação a necessidade de transporte de alunos para participação em aulas práticas e eventos acadêmicos, por exemplo.



Nº	Posto de Operador de Máquina Copiadora	Quantidade posto(s): 01
08	CBO: 7823-05 Título: Operador de Máquina Copiadora	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Operar máquinas copadoras, abastecendo-as com o material necessário, regulando-as e colocando-as em funcionamento, através de pressão sobre teclas e alavancas de acordo com o tipo delas, para reproduzir desenho, tabelas, documentos e outros impressos.2. Efetuar a limpeza periódica da máquina copadora;3. Controlar a movimentação de cópias retiradas, recebimento de numerário e requisições;4. Operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copadora, controlar requisições de máquina copadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros;5. Utilizar recursos de informática;6. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO: <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Fundamental;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).	
	UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:	
	UNIFORMES: <ol style="list-style-type: none">1. Calça e/ou saia (até no joelho) Tipo esporte fino, na cor preta, em tecido oxfordine com elastano, de boa qualidade, com zíper – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;2. Camisa estilo social em tecido, (não transparente), gola com entretela, Tecido: algodão, composição: 73% algodão, 23% poliéster, 4% elastano, com mangas curtas, cores claras, e logomarca da empresa prestadora dos serviços no lado superior esquerdo e que contenha, preferencialmente, o telefone desta – 02 unidades, de vendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;3. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho – 01 kit, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;4. Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca ou Sapato social preto com ou sem cadarços, para colaborador do sexo masculino – 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;5. Par de meias social 100% algodão – 06 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato. MATERIAS: <ol style="list-style-type: none">1. Máscaras descartáveis – 12 caixas contendo 50 unidades cada, devendo ser fornecido 01 caixa a cada mês;	
	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO: A contratação deste posto se justifica pela necessidade de um profissional com habilidades para operar máquinas copadoras para atender as demandas dos diversos setores do campus relativas à produção e reprodução de documentos diversos, inclusive de materiais destinados às atividades de ensino.	



Nº	Posto de Porteiro	Quantidade posto(s): 01
	CBO: 5174-10 Título: Porteiros, vigias e afins	JORNADA DE TRAB.: Jornada de 12x 36 horas *01 posto de porteiro é composto por dois empregados
09	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: <ol style="list-style-type: none">1. Receber e orientar pessoas: visitantes, alunos e servidores, nas dependências do Campus;2. Informar sobre normas internas;3. Orientar sobre eventos no Instituto;4. Informar quanto à localização dos serviços e pessoas;5. Chamar segurança quando de ocorrências;6. Zelar pela guarda do patrimônio;7. Abrir e fechar as dependências do prédio;8. Percorrer as dependências do Instituto;9. Verificar portas e janelas;10. Observar movimentação das pessoas pela redondeza;11. Registrar a passagem pelos pontos de ronda;12. Relatar avarias nas instalações;13. Inspeccionar os veículos no estacionamento;14. Contatar proprietários dos veículos irregularmente estacionados;15. Prevenir incêndios;16. Controlar o fluxo de pessoas: Controlar a entrada de pessoas nos recintos de trabalho, bem como a saída de tais locais, efetuando, quando for o caso, identificação ou registro de ocorrência; identificar as pessoas;17. Encaminhar as pessoas;18. Acompanhar o visitante, quando possível;19. Controlar a movimentação das pessoas;20. Prestar primeiros socorros;21. Acionar os serviços de bombeiros/polícia, quando necessário;22. Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, observando movimentações estranhas;23. Exigir o documento de identidade/crachá do servidor docente ou técnico, para permissão ao acesso à Unidade, se houver necessidade;24. Não permitir que pessoas estranhas ao serviço permaneçam no local de trabalho, e/ou realizem ligações telefônicas desse ambiente;25. Receber/controlar materiais e equipamentos;26. Recepcionar o entregador/ fornecedor com a mercadoria e encaminhar ao setor competente; verificar a documentação da mercadoria recebida;27. Controlar a entrada e saída de equipamentos pertencentes ao patrimônio da Instituição;28. Não permitir a saída de qualquer material, móvel e/ou equipamento, sem prévia autorização da Administração;29. Comunicar-se: Falar ao telefone; transmitir recados; lidar com o público;30. Operar sistema telefônico (ramal) quando necessário;31. Redigir relatórios; informar os regulamentos aos interessados;32. Demonstrar competências pessoais: Demonstrar educação; Manter a postura; Demonstrar honestidade; Aplicar os ensinamentos do treinamento; Demonstrar asseio; Demonstrar atenção; Demonstrar espírito de equipe; Demonstrar paciência; Manter o autocontrole; Organizar-se; Ter capacidade de tomar decisões; Demonstrar proatividade; Aplicar normas de combate a incêndio; Ser desinibido; Demonstrar senso de responsabilidade.33. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas;34. Zelar pela ordem, segurança e organização da área sob sua responsabilidade;35. Iniciar as atividades efetuando a leitura do livro de ocorrências, para tomar conhecimento dos eventos registrados do plantão anterior;	



36. Utilizar, adequadamente, o uniforme destinado para o serviço;
37. Para dirimir dúvidas ou solucionar imprevistos, contatar o fiscal do Contrato;
38. Só deixar o posto de trabalho quando da chegada do substituto;
39. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
40. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

1. Ensino médio completo
2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS).

UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

UNIFORMES

1. Camisa de mangas curtas– tecido 100% algodão para homens - para mulheres camisa modelo feminino no mesmo tecido e cor, com emblema da empresa e transcrição no bolso – 04 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
2. Calça Tipo esporte fino, na cor preta, em tecido oxfordine com elastano, de boa qualidade, com zíper - 04 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
3. Sapato social preto com ou sem cadarços – 04 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
4. Kit de EPI (equipamentos de proteção individual) de acordo com cada NR (norma regulamentadora) de saúde e segurança do trabalho – 02 kits, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;
5. Par de meias social 100% algodão – 12 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato.

MATERIAIS:

1. Máscaras descartáveis – 12 caixas contendo 100 unidades cada, devendo ser fornecido 01 caixa a cada mês;

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO:

Em virtude da natureza das atividades desenvolvidas em nossa instituição, é comum a circulação de grande número de pessoas (servidores, alunos e visitantes) em nosso Campus, por essa razão, é importante dispormos de profissionais para controlar o acesso, orientar, sobretudo os visitantes, e monitorar o fluxo de pessoas e veículos que circulam pelo Campus.



Nº	Posto de Recepcionista	Quantidade posto(s): 01
	CBO: 4221-05 Título: Recepcionista em Geral	JORNADA DE TRAB.: 44 horas semanais
10	<p>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Recepcionar visitantes, direcionando-os para os locais desejados;2. Atender chamadas telefônicas;3. Operar microcomputadores;4. Manter atualizada a agenda das atividades internas e externas das unidades administrativas do Campus, contemplando lista de telefones, ramais, endereço eletrônico e endereço dos principais contatos internos e externos;5. Notificar a segurança sobre a presença de pessoas estranhas ao andamento normal do serviço;6. Encaminhar ao conhecimento do Campus, por meio do Encarregado da empresa contratada, de forma imediata e em qualquer circunstância, a constatação de atitude suspeita observada nas dependências do Campus;7. Realizar controle de acesso de pessoas às dependências do Campus, nas formas determinadas pelo IF Sertão PE Campus Ouricuri;8. Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho;9. Preferencialmente, que tenha conhecimento do ambiente Windows e Linux, nas ferramentas Word, Excel, Writer e Calc;10. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à ambiente organizacional;11. Realizar demais atividades compatíveis com a especificidade da função, determinadas pela Administração da Instituição e contidas na respectiva Classificação Brasileira de Ocupações – CBO; <p>REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Possuir Nível Médio;2. Experiência de 06 (seis) meses devidamente comprovada para a função (CTPS). <p>UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:</p> <p>UNIFORMES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Camisa estilo social em tecido, (não transparente), gola com entretela, Tecido: algodão, Composição: 73% algodão, 23% poliéster, 4% elastano, com mangas curtas, cores claras, e logomarca da empresa prestadora dos serviços no lado superior esquerdo e que contenha, preferencialmente, o telefone desta - 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato2. Calça e/ou saia (até no joelho) Tipo esporte fino, na cor preta, em tecido oxfordine com elastano, de boa qualidade, com zíper – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;3. Blazer com botão frontal, tipo esporte fino, na cor preta, em tecido oxfordine com elastano, de boa qualidade para colaborador do sexo feminino – 02 unidades, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato4. Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca ou Sapato social preto com ou sem cadarços, para colaborador do sexo masculino – 02 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato;5. Par de meia social – 06 pares, devendo ser fornecido no primeiro mês de vigência do contrato <p>MATERIAIS:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Máscaras descartáveis – 12 caixas contendo 100 unidades cada, devendo ser fornecido 01 caixa a	



	cada mês;
	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DO CARGO: A justificativa para contratação do posto de recepcionista está amparada na necessidade de profissional para recepcionar os visitantes, prestando as devidas informações e direcionando-os para que obtenham o atendimento desejado, além de atender o público externo, tal profissional é necessário para atendimento do público interno, no que couber, e dessa forma, contribuir para prestação de um serviço público inclusivo e de qualidade.

Os materiais e equipamentos listados, em quantidades iguais ou superiores a 02 (dois), quando não informado o momento do primeiro fornecimento, devem ter esse primeiro fornecimento realizado no primeiro mês de vigência do contrato, podendo a periodicidade dos demais fornecimentos serem alteradas, desde que comprovada a necessidade.